

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS ERECHIM

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970 secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 01/CEL/NPPD-ER/UFFS/2024

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (NPPD - ER) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) *CAMPUS* ERECHIM

A Comissão Eleitoral Local (CEL), homologada pelo Conselho de Campus em sua 9ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 29 de outubro de 2024, por meio da Resolução Nº 231/CONSC-ER/UFFS/2024, visando cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016, torna públicas as regras do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (NPPD-ER/UFFS) Campus Erechim, conforme especificado a seguir:

1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

- **1.1** O processo eleitoral basear-se-á na Resolução Nº 5/2016 CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016.
- **1.2** Serão escolhidos nesse processo os docentes que ocuparão os assentos explicitados para o Campus Erechim, conforme Resolução Nº 12/2013 CONSUNI/CA (alterada pela Resolução Nº 33/CONSUNI/UFFS/2020).
- **1.3** De acordo com o Art. 10 e 11 da Resolução Nº 5/2016 CONSUNI/CAPGP, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até a data de publicação do presente edital.

2 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	31/10/2024
Inscrição de chapas (por meio de requerimento, conforme instruções do item 3 deste edital)	31/10 a 06/11/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL ${\it CAMPUS} \ {\it ERECHIM}$

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970

secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Divulgação do cadastro eleitoral	05/11/2024
Período para ajuste do cadastro eleitoral (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	06 a 08/11/2024
Homologação e divulgação provisória das chapas inscritas	07/11/2024
Pedido de impugnação de chapas (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	08/11/2024
Período para recursos relativo aos ajustes do cadastro eleitoral (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	11/11/2024
Período para recursos de chapas impugnadas (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	11/11/2024
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	12/11/2024
Período de divulgação das candidaturas	13 a 17/11/2024
Eleição (das 8h às 22h40min), pelo link de votação: https://sigeleicao.uffs.edu.br	18/11/2024
Apuração	19/11/2024
Divulgação provisória dos resultados	19/11/2024
Recursos (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	21/11/2024
Publicação oficial dos resultados pela CEL e encaminhamento ao Conselho de Campus para homologação	22/11/2024

3 DO CADASTRO DOS REQUERIMENTOS

- **3.1.** As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de Requerimento para inscrição de chapa.
- **3.1.1.** O requerimento para inscrição de chapa deverá ser preenchido via formulário disponível no seguinte link: https://forms.gle/odMFE3Y8UVfGEQqMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL **CAMPUS ERECHIM**

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970

- secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br
- **3.1.2.** O requerimento deve ser preenchido apenas pelo(a) servidor(a) candidato(a) TITULAR da chapa.
- 3.2. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O contato com a CEL, para esclarecimento de dúvidas, deverá ser realizado através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br
- 4.2 Os casos omissos serão decididos pela CEL.

Erechim-RS, 31 de outubro de 2024.

SANDRA MARIA MAZIERO

Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL/NPPD - ER)